



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

www.camarasales.sp.gov.br e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – centro – Fones (0xx17) 3557-1255

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO ESPECIAL/2018.

Em, 02 de outubro de 2018.

EXCELENSÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL:-

Objeto: Encaminhamento de Moção de Preocupação e Apoio nº 04/18, aprovada por unanimidade pelo Plenário desta Câmara.

Sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência cópia da **Moção de Preocupação e Apoio nº 04/2018, de autoria dos nove Edis desta Casa Legislativa Municipal, aprovada por unanimidade do Plenário desta Casa Legislativa.**

Ao ensejo renovo a Vossa Senhoria, os protestos de minha elevada consideração


JOÃO FRANCISCO RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA FEDERAL
Câmara dos Deputados, Gabinete 308-Anexo-IV
CEP. 70160-900/Brasília/DF

Protocolo nº 15/014/2018 13:58
Data: 02/10/2018
Assinatura: [assinatura]

227594



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Centro – Fone (0xx17) 3557-1255 ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO Nº 04/2018

O Vereador **AROLD LUIZ ALVES** apresenta ao Plenário desta Casa a presente **MOÇÃO DE PREOCUPAÇÃO E APOIO** aos empregados e aposentados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Senhor Presidente;

Considerando a grave situação que envolve milhares de brasileiros trabalhadores e aposentados dos Correios, lesados durante os últimos anos, em vosso Fundo de Pensão Postalís;

Considerando que, o Postalís, foi criado no ano 1981, cuja adesão ao plano à época foi **compulsória**, ou seja, quem quisesse trabalhar nos Correios precisava necessariamente aderir ao plano, sob pena de não ser admitido;

Considerando que, os argumentos para a adesão, à época, foram no sentido de **complementar as aposentadorias recebidas do INSS**, de forma que os assistidos manteriam a remuneração, semelhante à que recebiam enquanto trabalhadores da ativa, esclarecendo que, embora os Correios sejam uma Empresa Pública, seus empregados são regidos pela CLT;

Considerando que, no ano de 2008, os Correios, unilateralmente, prevendo-se um desequilíbrio atuarial no Plano “**BD - Benefício Definido**”, entendeu que deveria fazer o saldamento do mesmo, fazendo o aporte do valor correspondente ao desequilíbrio (**RTSA - Reserva Técnica de Serviço Anterior**), onde os funcionários não teriam que arcar com qualquer contribuição extraordinária;

Considerando que, foi decidido criar outro Plano chamado **PostalPrev** que era do tipo de “**CD - Contribuição Definida**”, onde cada participante optava por percentuais de contribuição para formar sua reserva de poupança, com contribuição paritária da patrocinadora;

Considerando que, a gestão de ambos planos continuou sob a responsabilidade da **Empresa de Correios e Telégrafos**, através do Postalís, e, após inúmeros rombos ou gestões temerárias, apurados pelo **Ministério Público Federal**, no ano de 2014 houve um equacionamento no plano **BD** passando a cobrar contribuições extraordinárias de **17,98%** de todos os participantes, sendo que os aposentados contribuem ainda com outros 9%, para cobertura de despesas administrativas, somando-se assim, **26,98%** de redução em seu benefício proporcional definido no plano BD;

Recibido e protocolado
nesta data;
20/08/18.

Irving Batista Junior
Diretor Geral



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Centro – Fone (0xx17) 3557-1255 ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, em outubro de 2017, o Governo Federal, através da PREVIC decretou intervenção no Fundo de Pensão do Postalís, após apurações de novos rombos realizados através de operações especiais da Polícia Federal como: Positus, Greenfield e Pausare, rombos estes que somaram quase R\$ 6 bilhões, envolvendo instituições como o Banco BNY Mellon, com sede nos Estados Unidos, responsável pelas aplicações do Postalís e outros investimentos tidos como “gestões temerárias”;

Considerando que, além da ECT interromper o pagamento do RTSA, descapitalizando o Fundo Postalís, cujo valor dos rombos iniciais que eram de R\$5,6 bilhões, ora atualizados, atingem a cifra de quase R\$ 15 (quinze) bilhões;

Considerando que, o atual interventor já sinalizou a necessidade de um novo equacionamento no plano BD do Postalís, o que implicará em um aumento das contribuições extraordinárias para bem perto de 50% do valor do benefício proporcional definido no plano BD, o que irá trazer um sério prejuízo aos empregados da ativa e aos aposentados, reduzindo a sua remuneração complementar, gerado por algo que eles não deram causa;

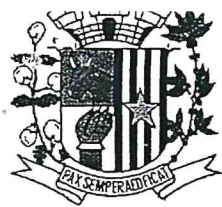
Considerando que, permanece o risco de liquidação do Plano BD caso o saldamento do plano não se mostre viável aos olhos da PREVIC, que outrora fechou-os ou quedou-se inerte frente aos rombos e desvio que foram trazidos aos seus conhecimentos desde o ano de 2012 pelas Associações de empregados da ECT;

Considerando que, a situação do Plano BD do Postalís é complicada, principalmente, para os fundadores do plano, que são os aposentados mais antigos e cujo plano se constitui em remuneração principal, se comparado com o novo Plano PostalPrev;

Considerando que, o estancamento das gestões temerárias, ainda está muito distante, vez que o Estatuto do Postalís privilegia os interesses e vontades da patrocinadora, a ECT e do próprio Governo Federal, que em estância derradeira influência as indicações e rumos das aplicações;

Ante ao Exposto, REQUEIRO nos termos regimentais, ouvido em Plenário, que seja manifestada **MOÇÃO PREOCUPAÇÃO E APOIO** desta Casa para que as matérias legislativas que envolvam o Postalís e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais, visando mitigar os impactos danosos que já vêm sendo arcados pelos aposentados e aposentáveis da ECT, que já se somam em mais de 140.000 mil participantes e assistidos em todo o território nacional.

Que a presente Moção após aprovada pelos senhores pares, seja encaminhada, como prova de nossa mais veemente **PREOCUPAÇÃO E APOIO**, ao Exmo. Sr. Presidente da República, Presidente do Senado Federal, Presidente da Câmara Federal, Ministro da Fazenda, Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, Ministro das Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicações, Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC, Ministro da Casa Civil, Senador Presidente do Senado Federal, Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados, Advogada Geral da AGU e Presidente dos Correios, conforme segue:



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Centro – Fone (0xx17) 3557-1255 ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.

MICHEL TEMER

MD Presidente da República

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA – MDB

MD Senador Presidente do Senado Federal

End.: Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70.165-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

RODRIGO FELINTO IBARRA EPITÁCIO MAIA - DEM

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados End.: Câmara

dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo: IV -

Praça dos Três Poderes

CEP 70.160-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

EDUARDO REFINETTI GUARDIA

MD Ministro da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ESTEVES PEDRO COLNAGO JÚNIOR

MD Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar

CEP 70040-906 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

GILBERTO KASSAB

MD Ministro das Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações

End.: Esplanada dos Ministérios, Bloco E – Sala 400 – Gabinete do Ministro

CEP 70067-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

MANSUETO FACUNDO DE ALMEIDA JR.

MD Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda

End.: Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P

CEP 70048-900 / Brasília/DF



Câmara Municipal de Sales

C.N.P.J. 51.347.508/0001-00

e-mail: contato@camarasales.sp.gov.br

Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740 – Centro – Fone (0xx17) 3557-1255 ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr.

FÁBIO HENRIQUE DE SOUSA COELHO

MD Diretor-Superintendente Substituto da PREVIC

End.: SCN, Quadra 06, Ed. Venâncio 3000, Conjunto A, 3º andar - Asa Norte
CEP 70716-900 / Brasília/DF

Exmo. Sr.

ELISEU LEMOS PADILHA

MD Ministro da Casa Civil

End.: Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426
CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exma. Sra.

GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA

MD Advogada Geral da AGU

End.: SAS Quadra 03, Lotes 5/6 Edifício Multibrasil Corporate, 14º Andar
CEP 70070-030 / Brasília/DF

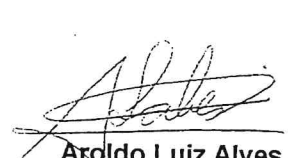
Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO FORTNER

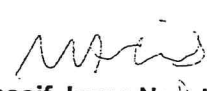
MD Presidente dos Correios

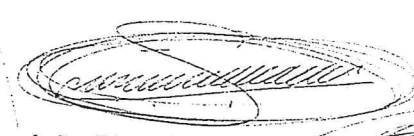
End.: Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar
CEP 70002-900 / Brasília/DF

Sala das Sessões “José da Costa Marques”, 20 de agosto de 2018.

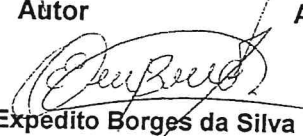

Aroldo Luiz Alves
Autor

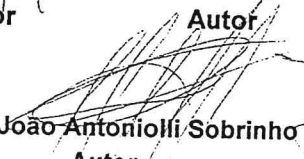

Adriano Giampani
Autor

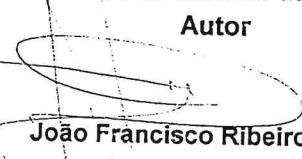

Nassif Jorge Nassif
Autor

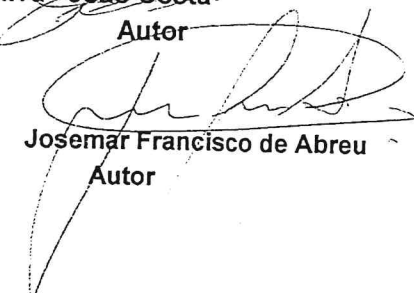

João Ricardo da Silva
Autor


João Costa
Autor


Expedito Borges da Silva
Autor


João Antonioli Sobrinho
Autor


João Francisco Ribeiro
Autor


Josemar Francisco de Abreu
Autor



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Petição protocolizada em 15 de outubro de 2018, às 13h58, da Câmara Municipal de Sales, Estado de São Paulo. Moção de apoio “para que as matérias legislativas que envolvam o Postalis e seus planos possam merecer a atenção e comprometimento das estruturas políticas federais”.

Em 29/10/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Seguridade Social e Família, na qual tramita o Projeto de Lei Complementar n. 439/2017. Publique-se. Arquive-se.



RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

